

Q. - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

PROTOCOLO GERAL

PROCESSO Nº 24432
=====

INTERESSADO - AQUILES SOARES

ASSUNTO - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO

A N O 1 9 5 5
=====

Exmo. Snr. Dr. Prefeito Municipal

AQUILES SOARES, abaixo-assinado, vem dizer e requerer a v. ex. o seguinte:

O Peticionário na qualidade de proprietário do "JARDIM YATCH CLUB", mantinha com essa Prefeitura um compromisso, o qual o obrigava a proceder o calçamento, instalação de rede de iluminação, de esgoto pluvial e abastecimento de água da área loteada.

O requerente cumpriu todas as suas obrigações e há mais de cinco anos fez entrega de todos os serviços a Prefeitura, sendo que somente o serviço de abastecimento de água e que foi entregue há cerca de um ano e pouco.

Por ocasião de assumir o citado compromisso, fez uma caução de Cr\$ 3.000,00, os quais foram depositados na Tesouraria Municipal.

Tendo, portanto, realizado todos os serviços a que se comprometera, requer lhe seja entregue a importância da caução aludida.

Nestes termos,

P. Deferimento.

Porto Alegre, 4 de julho de 1955.

Aquiles Soares

Rua Felix da Cunha, 1215

Anexo: o recibo respectivo.

Arruamento nº 1 sito no bairro Tristeza tem os seguintes logradouros publicos a entregar a P. M.;

- a) Rua Almirante Camara com início a Av. W. Escobar distante 39,70 m. da rua Dr. Barbedo. Largura 12,50 m. por 316,41m lado impar e 297,89 m. lado par, com 3839,38 m². Rumo inicial ENE - OSO, com uma deflexão a esquerda, rumo NE-SO, formando a direção inicial;
- b) Rua Almirante Cockrame com início na precedente e a 219,95m. de distancia da Av. W. Escobar, lado impar. Largura 12,5m por 75,90 m. lado impar e 76,30 lado par, com 951,25 m². Rumo SSE-NNO; tem saída para rua Dr. Barbedo;
- c) Rua Almirante Delamare com início - a Av. W. Escobar a 154,01 m. distante da rua Dr. Barbedo; tem 12,50 m. de largura por 136,10 e mais 108,90m de extensão pelo lado impar, e, 136,10 e 124,45m. respectivamente do lado par, com 3159,69 m²; Rumo ENE-OSO;
- d) Rua Indio do Brasil, com início na precedente e a 136,10m. de distancia da Av. Escobar, com 12,50m de largura por 48m. de extensão., terminando num largo circular; Area 600 m². - Rumo NNO-SSE.
- e) Rua Almirante Mariath com início no fim da rua Almirante Camara lado par; largura de 12,50m por 72,40 e 43,67m. de extensão, com 1450,88 m², Rumo NNO-SSE;
- f) Largo em forma de "L" inscrito entre as ruas Almirante Mariath e Delamare, com as respectivas medidas de 34,50 - 32,90 - 20,80 - 18,00 - 13,00 e 12,50 m. Area 819,m².
- g) Largo circular com um raio de 23,50m. superficie de 1483 m² situado entre as ruas: Almirante Indio do Brasil e Camara.

As respectivas areas a serem doadas á P.M. somam um total de 12.303,20m².

Em 18-9-55
Gaiewski

Incluso planta de situação.

A D. V. nada tem a opôr quanto ao recebimento dos logradouros do Jardim Wacht Club.

Solicitamos seja ouvida a D.G.S.I.

Em 3-9-55
Edolo Piattelli
Dir.de Viação